



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

AC Administração Central	3,00%
Taxas (S+R+G)	1,77%
Sg Taxa Representativa de Seguros e Garantias	0,80%
R Riscos e Imprevistos	0,97%
DF Despesas Financeiras	0,59%
L Lucro Bruto	7,33%
I Taxa Representativa dos Impostos	6,65%
Federais:	
CONFINS	3,00%
PIS	0,65%
Municipais:	
ISS	3,00%
CPRB (Regime Padrão)	0,00%
TAXA TOTAL DE BDI	21,17%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = [(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)]-1$$

1º Quartil: Portanto, posso adotar o valor calculado de 21,17%. Trata-se de um BDI aplicável, pois Segundo o Acórdão, o valor mínimo estipulado para o Tipo de Obra de Saneamento no 1º Quartil é de 20,76%